

PORTARIA Nº. 193 /2021, DE 04 DE março DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2021, advinda do Setor de Vigilância, que requer suspensão do período de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO SOUZA BARBOSA, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 1975, previsto para 01/03/2021 a 20/03/2021, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de março de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

